

Data Emissão: 09/02/2022		Usuário Emissão: TSBURI		Página : 1/2			
 Prefeitura Municipal de Osasco Rua Narciso Sturlini, 161 CEP: 06018-100 - Centro Osasco - OSASCO/SP CNPJ: 46.523.171/0001-04 Fone/Fax: (11) 3652-9539 Email: secol@osasco.sp.gov.br Site: www.osasco.sp.gov.br		ORDEM DE SERVIÇO FORNECIMENTO PROCESSO COMUM 129/2022		Fls. _____ Processo nº _____ Servidor _____			
Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro 4/2022 UG PMO							
Números RS's		7 / 2022					
Valor Total (R\$)		Valor total por extenso					
22.200,00		VINTE E DOIS MIL DUZENTOS REAIS					
Unid. Gestora Requisitante PMO							
Fornecedor 000213 HOTEL VOLLARE LTDA Nome Fantasia HOTEL VOLLARE LTDA Endereço AVN SANTO ANTÔNIO 57 até 525 lado í, 57 Bairro VILA OSASCO Cidade OSASCO Estado SP Cep 06086-075 CNPJ/CPF 02.352.648/0001-52 Telefone (11) 2818-5300 Fax End. de Internet E-mail vollare@vollare.com.br Banco 0237 Agência/Conta 0127-9 / 213794-1							
Condição Pagto 29 Prazo Entrega 10 Local Entrega RUA JUBAIR CELESTINO 150 Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 06216-160 Fonte de Recursos/Convênio PROPRIO Observação							
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho (NE)		Dotação/Elemento de Despesa	
00009726/2021		001.012.000.000.000		01473/2022		2240 001.012.278120029.2023 / 3.3.90.39.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E	
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	7.09.28.0008.1	SER	120,000	.	185,0000	22.200,00	
Contratação de hospedagem com pensão completa para o Campeonato Internacional de Xadrez Magistral Osasco 60 anos - 7 09 28 0008 1							
						Total	22.200,00
Nota : GESTÃO PORTARIA Nº 1951 / 2021 - DESIGNAR os servidores responsáveis pela gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, em substituição aos indicados na portaria 2662/2019, em atendimento ao Decreto Municipal 11.750 de 26 de julho de 2018, conforme segue; GESTÃO DE CONTRATOS TITULAR: Geraldo Gabriel Souza Nascimento - MATRÍCULA 196.651 SUPLENTE: Sonia Maria de Souza - MATRÍCULA 186.872 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR: Sonia Maria de Souza - MATRÍCULA 186.872 SUPLENTE: Vilma Barbosa da Silva – MATRÍCULA 151.838 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. - Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.							
MCR22300 - SMARAPD Informática LTDA.				TSBURI - THAIS DA SILVA BURI		09/02/2022 09:12:50	

Prefeitura Municipal de Osasco

Rua Narciso Sturlini, 161
CEP: 06018-100 - Centro Osasco - OSASCO/SP
CNPJ: 46.523.171/0001-04
Fone/Fax: (11) 3652-9539
Email: secol@osasco.sp.gov.br
Site: www.osasco.sp.gov.br

**ORDEM DE SERVIÇO
FORNECIMENTO
PROCESSO COMUM
129/2022**

Fls. _____

Processo nº _____

Servidor _____

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 29.

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o fornecimento.

Fornecedor

____/____/____

Secretário(a)